



PROCESSO	23/2019
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	MANIFESTAÇÃO DO CAU/AC SOBRE A PROPOSTA DO PAVILHÃO DO CAU/BR NO CONGRESSO MUNDIAL DE ARQUITETOS UIA 2020 RIO

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 023-02/2019**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE-CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 06 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** o § 1º do artigo 24 da Lei 12.378/2010, o qual disciplina as funções dos CAU/UF's, no sentido de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, selar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e do urbanismo.

**CONSIDERANDO** a Deliberação Nº 007/2019-CPFI-CAU/BR, que recomenda a aprovação da proposta de utilização do superávit financeiro de 2018 do CAUBR para custeio do pavilhão do CAU/BR no Congresso Mundial de Arquitetura - UIA Rio 2020, no valor de **R\$ 3.000.000 (três milhões de reais)**;

**CONSIDERANDO** que a referida Deliberação da CPFI recomenda utilizar mais R\$ 3,5 milhões de reais para o mesmo evento;

**CONSIDERANDO** que a arrecadação dos CAU/UF's vem sofrendo considerada redução nos últimos anos em decorrência da retração do mercado da construção civil, o que reflete diretamente na saúde econômica dos Arquitetos e Urbanista brasileiros, conseqüentemente, levando-os a atrasar o pagamento de anuidades e deixando de recolher RRT's;



**CONSIDERANDO** que, com exceção dos CAU's básicos, todos os CAU/UF's contribuíram para o "superávit financeiro" do CAU/BR no ano de 2018 e que, devido a esse repasse de verbas, inúmeros CAU/UF's, incluindo o CAU/AC, vem apresentando dificuldades financeiras ano após ano;

**CONSIDERANDO** que dos inúmeros projetos voltados para a valorização profissional, como por exemplo, os projetos voltados para ATHIS, encontram-se inviabilizados nos CAU/UF's e até mesmo no CAU/BR, por falta de recursos;

**CONSIDERANDO** os valores a serem gastos no evento Congresso Mundial de Arquitetura - UIA Rio 2020 (R\$ 6.5 milhões e meio de reais), entende-se se tratar de afronta a classe dos Arquitetos e Urbanistas, sendo deveras desproporcional com a realidade atual dos CAU's, bem como de todos os Arquitetos e Urbanistas;

**CONSIDERANDO** que a Deliberação nº 007/2019-CPFI-CAU/BR não apresentou nenhum estudo ou parecer que sustentasse a legalidade do referido repasse;

**CONSIDERANDO** em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as demais normas pertinentes a que estão sujeitos os órgãos públicos da administração direta e indireta;

**DELIBEROU:**

1 – Apresentar sua contrariedade à Deliberação nº 007/2019-CPFI-CAU/BR e, ainda, à aplicação desses recursos no evento Congresso Mundial de Arquitetura - UIA Rio 2020;

2 – Requerer a emissão de ofício ao Presidente do CAU/BR, informando da sua manifestação contrária e, solicite ainda que o CAU/BR envie, com a máxima urgência, os estudos e pareceres que subsidiaram a tomada dessa decisão pela CPFI-CAU/BR e, também, quais as empresas responsáveis pela realização desse evento, para que seja verificado o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e as demais normas pertinentes que possam autorizar o referido repasse de verbas;



3 – Considerar a importância de participação dos CAU/UF e CAU/BR no Congresso Mundial de Arquitetura - UIA Rio 2020 e buscar a implantação de espaço alternativo de livre acesso a todos os profissionais com custo compatíveis à realidade financeira da profissão.

Com 03 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Guilherme Bacchi, Caroline Parrilha e Emerson Simplicio, 00 abstenção e 00 ausência.

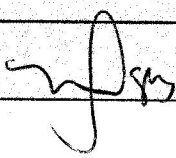
Rio Branco - AC, 06 de junho de 2019.

*Verônica V. de Castro*  
**Verônica Vasconcelos de Castro**

Presidente do CAU/AC

**23ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LUÍS GUILHERME GUIMARÃES OLIVEIRA BACCHI	X			
CAROLINE PARRILHA PANONT	X			
EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS	X			

**Histórico da votação:****Sessão Plenária nº:** 23ª Plenária Ordinária**Data:** 06/06/2019**Matéria em votação:** Manifestação do CAU/AC sobre a proposta do Pavilhão do CAU/BR no Congresso Mundial de Arquitetos UIA 2020 Rio.**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)**Ocorrências:** \_\_\_\_\_**Secretário da Sessão:** **Presidente da Sessão:** 